

Nota Técnica nº 156/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Vitória - ES, 25 de maio de 2023.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Marilândia**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente a obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município, no valor de R\$ 7.438.519,76 (sete milhões e quatrocentos, trinta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), apresentado pelo município de Marilândia, conforme Ofício nº 084/2023, de 10/03/2023, recebidos pela CT-SHQA via correio eletrônico em 13/03/2023, conjuntamente à Pré-avaliação Técnica nº 010/2023 da Fundação Renova (Ofício FR.2023.0580).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

II – ANÁLISE DO NOVO PLEITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
----------------------	------------------------	-----------------	-----------------

Marilândia	R\$ 6.302.657,43	R\$ 5.672.391,69	R\$ 630.265,74

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Marilândia, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de 6.302.657,43 (seis milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo 90% para ações em esgotamento sanitário (R\$ 5.672.391,69) e 10% para ações em resíduos sólidos (R\$ 630.265,74).

O município de Marilândia possui dois pleitos aprovados, sendo:

- R\$ 582.547,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais) para adequação e elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de São Marcos, Monte Sinai, Patrão Mor, Brejal, Alto Liberdade e da Sede Municipal.
- R\$ 20.000,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais) para aquisição de terreno para implantação da ETE na sede do município.

ANÁLISE DO PLEITO

A prefeitura de Marilândia apresentou, por meio do Ofício 084/2023, de 10 de março de 2023, novo pleito de obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município. A ação se enquadra no item 8.3 - Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, constante no Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121.

Conforme informado pelo município via Ofício, a sede de Marilândia possui sistema de esgotamento sanitário, porém apenas as redes estão em funcionamento. As elevatórias e a estação de tratamento estão paralisadas e em situação precária. Com isso, ainda há lançamento de esgoto bruto no Córrego Liberdade.

Ademais, o município informou que o projeto de melhoria e ampliação do SES está em fase executiva e contempla o crescimento vegetativo de rede, interceptores para os lançamentos irregulares no córrego e melhorias da ETE existente. O projeto do sistema de esgotamento sanitário da sede foi pleiteado e aprovado pelo CIF na Deliberação nº 262.

Considerando a aprovação do novo pleito apresentado pelo município de Marilândia, a distribuição de recursos para ações de esgotamento sanitário se dará da seguinte forma:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 5.672.391,69
Valor de correção do recurso pelo IPCA¹	R\$ 2.368.675,07
Pleitos vigentes para ações de esgotamento sanitário	
Adequação e elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de São Marcos, Monte Sinai, Patrão Mor, Brejal, Alto Liberdade e da Sede Municipal.	R\$ 582.547,00
Aquisição de terreno para implantação da ETE do distrito Sede	R\$ 20.000,00
Alteração considerando aprovação do novo pleito solicitado	
Adequação e elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de São Marcos, Monte Sinai, Patrão Mor, Brejal, Alto Liberdade e da Sede Municipal.	R\$ 582.547,00
Aquisição de terreno para implantação da ETE do distrito Sede	R\$ 20.000,00
Obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 7.438.519,76
Saldo remanescente para ações de esgotamento sanitário²	R\$ 0,00

¹ Referente a janeiro/2023, conforme informado pela Fundação Renova na Pré-Avaliação Técnica nº010/2023.

²Considerando a aprovação do novo pleito solicitado.

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício 084/2023, de 10/03/2023, da Prefeitura Municipal de Marilândia;
- Anexo D da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;
- Anexo E da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para execução de obras de esgotamento sanitário, conforme item 8.3, Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Marilândia apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em esgotamento sanitário, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Marilândia, referente a **Obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município**, no valor de **R\$ 7.438.519,76** (sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezenove reais, e setenta e seis centavos).

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Marilândia quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário:

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PG 31	
Valor teto para esgotamento sanitário	R\$ 5.672.391,69
Valor de correção do IPCA*	R\$ 2.368.675,07
Pleitos já aprovados para Marilândia	R\$ 602.547,00



Novo pleito: Obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 7.438.519,76
Valor de IPCA utilizado	R\$ 2.368.675,07
Valor remanescente do teto após aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção do IPCA*de SES após a aprovação do pleito	R\$ 0,00

*Valor de IPCA referente a janeiro de 2023, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel para construção de estação de tratamento de esgotos e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica		
NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Adelino Martins Junior	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CT-SHQA
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Luciane Lince dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marília Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA



Silvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito/CIMVA	CT-SHQA
Túlio Marcos do Nascimento Araújo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aimorés	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 67ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 25 de maio de 2023.



Gilberto Arpini Sipioni
Coordenador Suplente CT-SHQA